



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

LEI Nº 1912 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dá denominação à Rua da Cidade.

A PREFEITA MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art.1º Denomina de Pedro Lencina Dias a Rua que parte entre as quadras da Rua Chiquinho Saldanha e Rua Honório Lemos, situada no Núcleo Habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, localizado no Bairro Progresso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, 07 de dezembro de 2010.


IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07 de dezembro de 2010


Roitman Sttiver Ribeiro Manganelli
Secretário de Governo e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
“Administrando para o povo”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em 15 de dezembro de 1907 nasceu em Santa Maria o cidadão que é homenageado agora **Pedro Lencina Dias**, filho de João Lencina da Cruz e Antonia Alves Dias, em 28 de março de 1928 aos 21 anos de idade casou-se com Elivina Souza Dias, do matrimônio tiveram oito filhos, sendo eles: Antônio Souza Dias (in memorian), Loreny Souza Dias, João Lencina Dias, Teresa Souza Dias, Nelson Souza Dias, Nelsi Souza Dias, Gielsi Souza Dias, Maria Lorena Souza Dias, dos seus filhos vieram 18 netos, 21 bisnetos e 06 tataranetos.

No ano de 1948 deixando a família em Santa Maria, veio trabalhar de Capataz na Cerâmica Londrina do Sul com os Senhores Olavo Chimander e José Achut ambos de Santa Maria. Após um ano teve outra proposta de trabalho como capataz na Cerâmica São Jorge do Senhor Pedro José Risk. Em 1952 trouxe a mudança e sua família para junto de si ... para a Vila de Manoel Viana.

O Senhor Pedro Lencina Dias também teve participação na comunidade como membro da Delegacia de Música pertencente ao Município de São Francisco de Assis e foi fundador do Clube Educacional Primavera.

Veio falecer no dia 09 de março de 1969 com 61 anos de idade, seus filhos permanecem em Manoel Viana até os dias de hoje.

Homenagear seu Pedro Lencina Dias com o nome de uma Via Pública em Manoel Viana é reconhecer o seu trabalho em prol do desenvolvimento desta comunidade.

Por estes motivos aqui expostos é que peço o apoio e voto desta Colenda Casa Legislativa para sufragar o nome do saudoso Pedro Lencina Dias à Via Pública de nossa Cidade.

Atenciosamente,

Manoel Viana, 07 de dezembro de 2010.

IONE OLARTE CAMINELLI
Prefeita Municipal